

## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



## MOÇÃO Nº 141 / 2022

Autor: Ver. Dr. Edson

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Dr. Lucas Lage de Oliveira Andrade, Diretor do Departamento de Educação da OAB/MG e fundador do programa Direito na Escola, e à Dra. Daniella Moreira Avelar, Presidente da Comissão Direito na Escola da OAB/MG, pelo desenvolvimento do programa "Direito na Escola" na região mineira.

## **JUSTIFICATIVA**

O Programa "Direito na Escola" é uma marca registrada, que executa seu programa por meio do Instituto Direito na Escola, em parcerias com diversas instituições.

Diante da fragilidade do ensino no Brasil, o programa foi iniciado para mudar essa realidade, trazendo matérias importantes do direito para o desenvolvimento dos cidadãos. As atividades são feitas por um grupo de professores de direito voluntários, devidamente selecionados e capacitados, que pretendem inserir a ciência do Direito como conteúdo no currículo do ensino básico (fundamental e médio).

O programa não possui vínculo partidário, é dotado de total independência ideológica, financeira e política, tomando suas decisões pautadas simplesmente no ideal de seus membros. As despesas são custeadas pelos próprios membros, através de recursos próprios e também de doações.

Por ser um projeto que envolve crianças e adolescentes, os professores passam por uma rigorosa seleção, capacitação e um intenso acompanhamento dos trabalhos feitos pelos profissionais que compõe o corpo do instituto. O programa traz inúmeras vantagens para os municípios que instituem essa ideia, pois aqueles que aderem ao programa ensinam aos alunos sobre os seus direitos e deveres. Há várias pessoas por trás deste projeto, desenvolvendo-o com excelência, entre elas estão o fundador e professor, Dr. Lucas Andrade e a Dra. Daniella Avelar, pelos quais aplaudimos esta importante instituição.

Desta forma, com votos de sucesso, os Vereadores desta Casa de Leis congratulam o fundador e professor, Dr. Lucas Lage de Oliveira Andrade, assim como a Dra. Daniella Moreira Avelar pelo empenho em preparar cidadãos mais atentos aos seus deveres e direitos, reverenciando-os com esta condigna homenagem.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2022.

Apraz-me cumprimentá-lo (a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Dr. Edson, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.

Reverendo Dionísio PRESIDENTE DA MESA

A.